



# Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: contato@lagoinha.sp.gov.br

Tele/Fax (12) – 3647 1201

## LEI NÚMERO 1074, DE 14 DE OUTUBRO DE 2020.

**“Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 36 de 28 de setembro de 2020 que fixa os subsídios do Prefeito, do Vice-Prefeito, e dos Secretários Municipais do Município de Lagoinha para a Legislatura 2021/2024 e dá outras providências.”**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOINHA**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e o Prefeito Municipal Sanciona e Promulga a seguinte Lei:

~~Art. 1º~~ Altera a redação do art. 1º do Projeto de Lei nº 36 de 28 de setembro de 2020, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 1º - Fica fixado em R\$7.000,00 (sete mil reais) o subsídio do Prefeito do Município de Lagoinha para a legislatura de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

~~Art. 2º~~ Altera a redação do art. 2º do Projeto de Lei nº 36 de 28 de setembro de 2020, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 2º - Fica fixado em R\$3.000,00 (três mil reais) o subsídio do Vice-Prefeito do Município de Lagoinha para a legislatura de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

~~Art. 3º~~ Altera a redação do art. 3º do Projeto de Lei nº 36 de 28 de setembro de 2020, que passará a ter a seguinte redação:

Art. 3º - Fica fixado em R\$2.655,20 (dois mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos) o subsídio dos Secretários Municipais de Lagoinha para a legislatura de 01 de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.



# Prefeitura Municipal de Lagoinha

Praça Pedro Alves Ferreira, 134 - Lagoinha - SP - Cep 12130-000

CNPJ - 45.167.111/0001-25

e-mail: contato@lagoinha.sp.gov.br

Tele/Fax (12) – 3647 1201

**Art. 4º** As despesas decorrentes desta Lei serão suportadas por dotações específicas constantes do orçamento aprovado para o próximo exercício, devendo ser destinadas dotações para os exercícios seguintes.

**Art. 5º** - Esta Emenda entra em vigor na data de sua aprovação.

Lagoinha, em 14 de Outubro de 2020.

  
**TIAGO MAGNO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**REGISTRADA E PUBLICADA POR EDITAL,  
DATA SUPRA.**

  
**JOSE GUILHERME CORREA GOMES**  
Secretário Municipal de Administração